



GABINETE DO PREFEITO

R
20 e 20 v.
8

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.084, DE 24 DE MARÇO DE 1.970.

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO À COMISSÃO ORGANIZADORA
DA PROCISSÃO "PAIXÃO DE CRISTO AO VIVO".

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, -
do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são con--
feridas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu pro--
mulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica concedido um auxílio de NC\$ -----
1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) À COMISSÃO ORGA--
NIZADORA da Procissão "PAIXÃO DE CRISTO AO VIVO", representação
essa já incluída no roteiro turístico da Secretaria de Cultura,
Esportes e Turismo.

ARTIGO 2º -- Para atendimento da disposição acima,--
fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um
crédito especial de NC\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEI--
ROS NOVOS).

ARTIGO 3º -- O crédito de que trata o Artigo ante--
rior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial,
em igual importância, da verba 9/3.1.3.0.0.4 - Para elaboração--
do Plano Diretor do Município, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro
de março de mil novecentos e setenta.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente
da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de março
de mil novecentos e setenta, e por Edital, afixado no local de
costume.

Irmgard A.P. Stühr Coradazzi
(IRMGARD A.P. STÜHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente